

**COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CMAS**

Resolução 04/2017

Dispõe sobre o Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Gramado – CMAS – Gestão 2017/2019.

Considerando a Resolução 01/2017 da Comissão Especial de Eleições Para Representação da Sociedade Civil – CMAS.

Considerando a Resolução 02 /2017 da Comissão Especial de Eleições Para Representação da Sociedade Civil – CMAS.

Considerando a Resolução 03/2017 da Comissão Especial de Eleições Para Representação da Sociedade Civil – CMAS.

Considerando o Edital 01/2017 da Comissão Especial de Eleições Para Representação da Sociedade Civil – CMAS.

Considerando a deliberação da comissão em ata 13 /2017 conforme reunião realizada no dia 08 de agosto de 2017 este CMAS resolve:

Artigo 1º A Comissão Especial de Eleições para Representação da Sociedade Civil – CMAS, no cumprimento de suas atribuições após análise dos recursos elencados na Resolução 03/2017 comunica a lista de Candidatos(as)/eleitor(as) habilitados a participarem do fórum para escolha da representação da sociedade civil :

I- DEFERIMENTO e HABILITAÇÃO DAS SEGUINTEs CANDIDATURAS:

a) Representando os usuários da política de assistência social no âmbito do Município:

Leila Adriana Trintin Lazareti

Luisa Odila Lima de Carvalho

Remi Weyer Rauber,

b) Representando os trabalhadores do SUAS do Município, por indicação das entidades:

Hector Augustus Santiago Eder,

Viviane R. C. Mapelli,

c) Representando as entidades e organizações de assistência social :

APAE Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Gramado

ASCAR Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural

CRERH - Centro de Reabilitação Emanuel Região das Hortênsias

Lar de Idosos Maria de Nazaré,

PAMA – Pastoral do Menor Adolescente - Mitra da Diocese de Novo Hamburgo

SANTÍSSIMA TRINDADE - Associação Evangélica Luterana de Beneficência,

Artigo 2º –Os candidatos acima deferidos e habilitados Pleito Eleitoral 2017-2019, deverão estar presentes no dia 17 de agosto de 2017 ,local e horário , conforme previsto no Edital 01/2017 .

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação .

-

Gramado/RS, 10/08/2017

Elaine Negri

Presidente da Comissão Especial de Eleições- CMAS